



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

TERMO DE REFERÊNCIA ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição / Especificação
1	1.000	Un.	SACOLA DE PAPEL DUPLEX 270g ² (firme) 25X30X15 IMP. 4 C.S.F impresso foto colorida (conforme arte abaixo), nos dois lados, com aplicação de ilhós e cordão PP, base interna para reforçar o fundo da sacola.

1.1. ARTE DAS SACOLAS:



2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS

2.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de () bens ou serviços especiais (art. 6º, inciso XIV Lei n.º 14.133/2021) ou (x) bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Acondicionar os kits de materiais escolares para distribuição na Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Aquisição de sacolas de papel para realizar a entrega dos kits de materiais escolares para as crianças e estudantes da Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. PRAZO

(x) Prazo de entrega de até 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota de empenho.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

() No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (_____) (75% do prazo de validade, dias ou meses ou anos OU a metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.2. LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Alvedorino Antônio Pereira, nº 326, Centro.

5.3. HORÁRIO: O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue, em dias úteis, das 08:00 às 17:00.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho.

São José dos Ausentes/RS, 12 de janeiro de 2024.

STELA APARECIDA VALIM BOEIRA BRUSCATTO
Secretária Municipal de Educação